



Processo : 0881734-29.2023.8.19.0001 (2026.700.524459-6)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE : SONIA MARIA SILVEIRA DE GONDOMAR
ADVOGADO : CHRISTIAN CEZAR TEIXEIRA
RECORRIDO : FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Relator : MIRELA ERBISTI
Sessão : 26/08/2026 13:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer os embargos de declaração e acolhê-los, nos termos do voto da Juíza Relatora. Presente no julgamento a representante do Ministério Público Dra. Ilana Fischberg Spector. Mat. 1.953.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MIRELA ERBISTI, DANIELA BANDEIRA DE FREITAS e WLADIMIR HUNGRIA.

MIRELA ERBISTI
Relator

